

## **ATO DA MESA Nº 005/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

*(Dispõe sobre a revogação do Ato da Mesa nº 01/2014)*

**Considerando** o teor do v. Acórdão tirado do Processo nº 1000127-48.2014.8.26.0189, que tramitou pela 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, em que foi autor Adailton Piacente Dias;

**Considerando** o teor do ofício da lavra do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, Renato Soares de Melo Filho, datado de 14 de outubro de 2016;

**Considerando** a necessidade de que se dê integral cumprimento ao v. Acórdão, proferido pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:-

**Artigo 1º** – Fica revogado o ato da Mesa nº 01/2014, que dispõe sobre a declaração de perda de cargo do Vereador Adailton Piacente Dias.

**Artigo 2º** - Este ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Meridiano, 17 de outubro de 2016.

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

**VALDEIR JOSÉ SILVA**  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra, Livro Atos n.º 03, página 53.

**MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI**  
Secretária do Poder Legislativo